

DOCUMENTO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE
TIC - DET

PROCESSO NUP 43001.002691/2025-45

ABRIL/2025

Secretaria das Cidades

Centro Adm. Gov. Virgílio Távora • Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima – S/N

Ed. Seplag – 1º andar – Cambéba • CEP: 60.822-325

Fortaleza / CE • Fone: (85) 3108.2624

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Contratação da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE), para a prestação de serviços de computação em nuvem pública, no modelo Software como Serviço -SaaS, para o fornecimento de licença do software Google Workspace Enterprise Starter. De acordo com a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DAS LICENÇAS	UNIDADE	QUANTIDADE
Enterprise Starter	Licença	370

2. SISTEMÁTICA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A contratação se dará através de Contrato Administrativo a ser firmado entre a ETICE e a SCIDADES, em obediência aos dispositivos legais vigentes, dentre outras pertinentes e aplicáveis, em especial nas Leis Federais 14.133/2021 (art 75, IX; 13.303/2019 e/ou Leis Estaduais do Ceará nº 16.727/2018 (Lei do HUB de TIC do Ceará), nº 16.921/2019 (Governança em TIC), Instruções Normativas 001/2022 e 001/2023 da Seplag (Procedimento de Aquisição em TIC), Decreto 35.283/2023.

O Sistema de Aquisição será por **Dispensa de Licitação**, de acordo com a Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, Seção III - Art. 75. IX:

IX – Para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com:

- Os custos da entidade a ser contratada; ou
- O praticado no mercado

O Contrato terá um prazo de 12(doze) meses, podendo ser aditivado conforme dispuser a Lei.

3. JUSTIFICATIVAS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O Google Workspace atualmente é uma ferramenta fundamental para a realização das atividades da Secretária das Cidades, pois não se trata apenas de um e-mail institucional, mais de uma solução integrada com armazenamento e compartilhamento de arquivos eletrônicos em ambiente da nuvem.

A SCIDADES em consonância com a Lei N° 16.727, de 26/12/2018 (Lei do Hub) que institui, no âmbito interno da Administração Pública do Estado do Ceará, o programa Hub de Tecnologia da Informação e Comunicação - HTIC. Destaca a seguir os artigos 1º e 4º da referida lei:

“Art. 1º Fica instituído, no âmbito interno da Administração Pública do Estado do Ceará, o programa Hub de Tecnologia da Informação e Comunicação - HTIC, visando otimizar, de forma contínua, os recursos de custeio e investimentos em TIC (Tecnologia de Informação e Comunicação), compartilhar recursos de TIC entre os órgãos/entidades da administração, prover novas tecnologias para atender às demandas requeridas pelo serviço público, disponibilizar links de dados e internet de alta velocidade, com qualidade, às unidades administrativas e à população do Estado e fomentar o crescimento econômico no segmento de TIC dentro do Estado.”

“Art. 4º Fica atribuído à ETICE o papel de provedor de soluções de tecnologia da informação, de forma geral e, em específico, nas áreas de IoT, BigData, Analytics, Inteligência Artificial, Blockchain, além de outras novas tecnologias, aos órgãos/entidades da Administração Pública do Estado do Ceará, e providos na modalidade “software como serviço”, em nuvem computacional, visando mitigar os investimentos em TIC, reduzir os gastos gerais com administração de pessoal, compra de licenças, desenvolvimento de software, etc. e executar uma melhor gestão de riscos em TIC para o setor público e fortalecer o programa HTIC.”

A SCIDADES vem trabalhando em ações para disponibilizar aos seus colaboradores ferramentas de trabalho atuais e capazes de agilizar a entrega de serviços de qualidade a população cearense, executar uma melhor gestão de riscos em Tecnologia da Informação, como também, estar alinhada com a lei do HUB,

Desde 2022 a SCIDADES vem utilizando o Google Workspace, não apenas como ferramenta de e-mail, mas como uma solução de colaboração integrada, que oferece armazenamento na nuvem, compartilhamento de arquivos, videoconferência, agenda para gerenciar compromissos, eventos e outros. Essa contratação foi realizada através do contrato 009/CIDADES/2022. Atualmente, estamos na execução do 2º Termo Aditivo de prazo, que está válido até o dia 19 de maio de 2025.

Acontece que, por conta de ajustes nos preços e inclusão de novas funcionalidades nas licenças, a ETICE informou, que não poderia realizar um novo aditivo de prazo com a SCIDADES, visto que, a Google realizou atualizações em seu modelo de licenciamento Enterprise para clientes governamentais, sendo necessário uma nova contratação, para adequação às condições atuais do mercado.

Diante disso, e com a negativa de realização do 3º Termo Aditivo ao Contrato 009/CIDADES/2022 por parte da ETICE, e para evitar a descontinuidade dos serviços do Google Workspace, através das licenças Enterprise Starter, se faz necessário e de forma urgente realizar uma nova contratação, através da Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública nº 007/2023 - Google Workspace, aderente ao Edital de Pré-qualificação Permanente de Serviços em Nuvem nº 001/2019 – ETICE.

Vale destacar, que o uso do Google Workspace, se tornou essencial para as atividades do órgão, pois além das funcionalidades já expostas, tem a capacidade de 1TB

de armazenamento por usuário no drive. Característica fundamental para SCIDADES, visto que, gradativamente estamos subindo os arquivos do servidor de arquivos local para a infraestrutura em nuvem da Google.

Listaremos a seguir as causas que levam a SCIDADES a realizar uma nova contratação do Google Workspace (gmail):

1. As atualizações de preços e funcionalidades realizadas pela Google em seu modelo de licenciamento Enterprise para clientes governamentais;
2. A negativa da ETICE em aditar o contrato por mais 12 meses, por conta dos valores e funcionalidades realizadas pela Google;
3. Obediência a lei nº 16.727 de 26 de dezembro de 2018, a lei do HUB, em observância aos Arts.1º, 4º e 5º;
4. Para a continuidade do e-mail institucional e uso de outras ferramentas importantes para apoio a gestão da SCIDADES;
5. Por conta de arquivos do File Server que já foram transferidos para o Google Drive;
6. Indisponibilidade de outro e-mail ou solução que possa substituir o e-mail institucional;
7. Pela continuidade e disponibilidade dos serviços: e-mail, videoconferência, drive, ferramentas de escritório, compartilhamento de arquivos e outros;
8. Falta de estrutura física para suportar serviços no ambiente interno. A SCIDADES está com a solução de Data Center fora de garantia e sem contrato de manutenção.

LEIS E INSTRUÇÃO NORMATIVA:

A SCIDADES, tem conhecimento da Lei do HUB nº 16.727, do dia 26 de dezembro de 2018, como também da INSTRUÇÃO NORMATIVA 01 de 08 de março de 2022, em que no seu Art. 1º informa: “Compete à Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio da Coordenadoria de Gestão Estratégica de TIC - COGET / Célula de Gerenciamento de Aquisições e Recursos de TIC - CETIC, analisar os Termos de Referência - TR ou Documentos de Especificações Técnicas - DET, após análise técnica realizada pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, para aquisições de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos e entidades estaduais, inclusive para contratação de serviços de consultorias em TIC, e emitir Parecer Técnico.

De acordo com a lei do HUB, a ETICE tem o papel de provedor de soluções de tecnologia da informação de forma geral.

Informamos ainda, que essa contratação, está alinhada com a Lei Federal 14.133/2021, Leis Estaduais do Ceará nº 16.727/2018 (Lei do HUB de TIC do Ceará), nº16.921/2019 (Governança em TIC), Instruções Normativas 001/2022 e 001/2023 da Seplag (Procedimento de Aquisição em TIC), Decreto 35.283/2023.

3.1 - NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O atual contrato do Google(gmail) é o 009/CIDADES/2022. Dia 19 de maio de 2025 será finalizado o 2º Termo Aditivo. Em resposta ao e-mail que enviamos a ETICE dia 26 de março de 2025 sobre um novo aditivo, ela informou que não será possível aditar esse contrato por mais 12 meses, por conta de ajustes de preços e novas funcionalidades promovidas pela própria Google em seu modelo de licenciamento Enterprise para clientes governamentais. E visando a continuidade do serviço, a própria ETICE orientou que fosse

firmado um novo contrato, garantindo o acesso às novas licenças e benefícios disponíveis para o setor público. Essa informação pode ser verificada através da resposta do e-mail da ETICE. Na página 05 do processo.

E importante destacar que, das 370 licenças Business Starter contratadas em 2022 (item 01), através do contrato 009/CIDADES/2022, foram entregues e instaladas outras licenças melhores: a Enterprise Starter que além de outras funcionalidades tem a capacidade de 1TB de armazenamento por usuário no drive. Característica fundamental para SCIDADES, pois, gradativamente estamos subindo os arquivos do servidor de arquivos local para a infraestrutura em nuvem da Google.

Destacamos também, que mesmo a ETICE tendo entregues as licenças melhores, ela manteve os preços acordados no contrato original desde 2022, e os aditivos que foram realizados em 2023 e 2024, foram apenas de prazos, não havendo correção ou ajustes de valores durante esse período.

Com essa nova contratação, a SCIDADES, não precisará contratar serviço de migração, ou realizar um novo treinamento, visto que, já utilizamos as licenças Enterprise Starter. E as novas funcionalidades implementadas pela google, já serão inseridas automaticamente no nosso ambiente.

A não contratação do Google Workspace, traria prejuízos significativos para a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, comprometendo a comunicação institucional por conta do e-mail institucional no gmail, a segurança da informação por conta do drive que é utilizado para armazenamento de arquivos, a produtividade e a continuidade das

atividades levando em conta as ferramentas integradas que otimizam a rotina de trabalho e facilitam a colaboração entre os servidores e outros órgãos.

Portanto, a continuidade do serviço do Google Workspace, através de uma nova contratação, é essencial para manter a eficiência, a modernização da gestão pública, a entrega de serviços de qualidade a população cearense e assim garantir de forma ágil a execução dos trabalhos da SCIDADES.

3.2 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a realização de pesquisas no mercado, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que atendam a demanda apresentada, temos os seguintes cenários:

3.1.Quanto a contratação do Google Workspace – CENÁRIO 01

Google Workspace Consiste numa plataforma de ferramentas de produtividade corporativa, que inclui e-mail, armazenamento na nuvem, videoconferência, edição de documentos e compartilhamento de arquivos. Ele oferece vários produtos que podem ser personalizados de forma independente com o nome do domínio do cliente.

As funcionalidades oferecidas por esse serviço permite que as tarefas administrativas sejam realizadas remotamente sem prejudicar o andamento dos processos.

E a transformação digital que o Governo do Estado do Ceará vem implantando nos seus órgãos, alterou a maneira como os seus servidores trabalham. As ferramentas de colaboração disponível pelo Google Workspace, possibilita o acesso instantâneo as

informações necessárias para a tomada de decisões, visando assim, a entrega de serviços de qualidade, de forma mais rápida e eficiente.

Um dos principais benefícios que podemos destacar, além dos já apresentados, quando contratamos um Serviço no modelo: Software as a Service (SaaS), é a confiabilidade e disponibilidade, visto que, os provedores desses serviços investem em segurança cibernética e recuperação de desastres, ou seja, a continuidade e a disponibilidade do serviço é assegurada.

A ETICE tem disponível através da Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública nº 007/2023 – o Google Workspace, aderente ao Edital de Pré-qualificação Permanente de Serviços em Nuvem Nº 001/2019.

Segue abaixo a estimativa de valores enviados pela ETICE e outras 02 empresas, de acordo com a pesquisa de preço realizada.

ETICE

ITEM	DESCRIÇÃO DAS LICENÇAS	QTD. LICENÇAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3	Workspace Enterprise Starter	370	R\$ 47,76	R\$ 17.671,20	R\$ 212.054,40
TOTAL					R\$ 212.054,40

HOST 079

ITEM	DESCRIÇÃO DAS LICENÇAS	QTD. LICENÇAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Workspace Enterprise Starter	370	R\$ 72,00	R\$ 26.640,00	R\$ 319.680,00
TOTAL					R\$ 319.680,00

JF TECNOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO DAS LICENÇAS	QTD. LICENÇAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Workspace Enterprise Starter	370	R\$ 74,64	R\$ 27.616,80	R\$ 331.401,60
TOTAL					R\$ 331.401,60

SETE CAMADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS LICENÇAS	QTD. LICENÇAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Workspace Enterprise Starter	370	R\$ 63,80	R\$ 23.606,00	R\$ 283.272,00
TOTAL					R\$ 283.272,00

3.2. Quanto a Solução de e-mail corporativo gratuito (Zimbra) - CENÁRIO 02

Consiste numa plataforma corporativa e de colaboração que utiliza o modelo “cliente/servidor” é acessada através da web, sincronizam e-mails, calendário e tarefas.

Porém, a Solução de e-mail corporativo gratuito (zimbra) está em desvantagem devido às suas limitações técnicas. Isso porque o envio e recebimento de e-mails possuem restrições quanto ao tamanho dos arquivos que podem ser transmitidos. Além disso, não há possibilidade de utilizar compartilhamento de arquivos na nuvem ou compartilhá-los diretamente por meio da ferramenta, o que é um ponto crítico, visto que vários setores já trabalham com edição e gerenciamento colaborativo de documentos.

Outro aspecto relevante é que a utilização de software livre não implica a ausência de custos. Os gastos migram das licenças para a alocação de profissionais qualificados para a instalação e suporte do zimbra, como também para a aquisição e manutenção de infraestrutura necessária (*servidores, storages, e outros*), que suporte esse serviço.

3.3 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A SCIDADES em suas contratações observa os princípios que a lei determina: isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e outros, visando sempre a seleção da proposta mais vantajosa.

A solução melhor identificada para atender a demanda do e-mail corporativo da SCIDADES, alinhada com as ferramentas colaborativas disponíveis, foi a contratação das licenças do google workspace - CENÁRIO 01, que foram levantadas no Estudo Técnico Preliminar - ETP nº2025/07703.

Desde 2022 a SCIDADES vem utilizando o Google Workspace, não apenas como ferramenta de e-mail, mas como uma solução de colaboração integrada, que oferece armazenamento na nuvem, compartilhamento de arquivos, videoconferência, agenda para gerenciar compromissos, eventos e outros.

A não contratação do Google Workspace traria prejuízos significativos para a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, comprometendo a comunicação institucional por conta do e-mail institucional no gmail, a segurança da informação por conta do drive que é utilizado para armazenamento de arquivos, a produtividade e a continuidade das atividades levando em conta as ferramentas integradas que otimizam a rotina de trabalho e facilitam a colaboração entre os servidores e outros órgãos.

Portanto, a continuidade do serviço do Google Workspace, através de uma nova contratação, é essencial para manter a eficiência, a modernização da gestão pública, a entrega de serviços de qualidade a população cearense e assim garantir de forma ágil a execução dos trabalhos da SCIDADES.

3.4 - PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em razão das características e natureza do serviço, não serão admitidos parcelamento da solução. Todas as 370 licenças Enterprise Starter serão disponibilizadas em sua totalidade. Portanto, o parcelamento não se aplica a essa contratação.

3.5 - RESULTADOS PRETENDIDOS

- Continuidade do serviço;
- Disponibilidade do e-mail em nuvem;
- Comunicação integrada por meio de correio eletrônico, chat de voz/vídeo/áudio;
- Controle de compromissos, tarefas, agenda, reuniões, marcação de reuniões com apoio automatizado de disponibilidade e confirmação;
- Edição de textos e arquivos HMTL, publicação compartilhada de arquivos/textos em sítios de Intranet/Internet;
- Edição de planilhas de cálculos matemáticos e manipulação de textos para tabulação de dados, com finalidades, dentre outras, de análise de dados, apoio a gestão de contratos, simulação de cenários;
- Reuniões por meio de videoconferência;
- Controle de trabalho em equipe, com compartilhamento de arquivos, chat permanente, planejamento e gerenciamento de projetos colaborativos;
- Manutenção de biblioteca de vídeos e geração de streaming para transmissão de eventos, entre outros.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Prestação de Serviços em Nuvem Pública como SaaS para Contratação de 350 (trezentas e cinquenta) Licenças do Google workspace enterprise starter para a Secretaria das Cidades do Ceará.

O Google workspace enterprise starter deve oferecer no mínimo armazenamento de e-mails, documentos por usuário de 1 TB em pool e garantia de 99,9% de tempo de atividade.

4.1. Nos pacotes

- Disponibilidade do serviço
- Uso e suporte
- Opções de acesso de usuários
- Segurança e proteção de dados
- Produtos de migração
- Relatórios e registros de auditoria
- Integração com apps de terceiros
- Gerenciamento de endpoints.

4.2. Opções de usuários

- Navegadores compatíveis
- Acesso em vários dispositivos (computadores, smartphones, tablets)
- Acesso off-line
- Microsoft Outlook
- Clientes de e-mail IMAP e POP

4.2. Serviços disponíveis por categoria de licenciamento Enterprise Starter

- Gmail
- Agenda
- Grupos para empresas
- Chat e espaços do Chat
- Lousa interativa digital com o Jamboard
- Armazenamento no Drive e Editores de arquivos Google
- Videoconferência com o Meet
- Gerenciamento de diretórios
- Sites
- Tarefas
- Anotações no Keep
- Serviços adicionais do Google
- Google Cloud Search para pesquisa interna e assistência

4.3. Segurança e proteção de dados

- Verificação em duas etapas
- Chaves de segurança para a verificação em duas etapas
- Conexões SSL aplicadas
- Central de alertas: notificações de possíveis problemas de segurança
- Relatório de insights sobre proteção de dados
- Monitoramento e controle de nível de segurança da senha
- Definir a duração da sessão para os serviços do Google Cloud
- Colaboração com domínios externos confiáveis

4.4. Relatórios e registros de auditoria

- Tendências de uso de apps e usuários (muitos relatórios)
- Registros de auditoria da atividade do usuário e do administrador (muitos registros)
- Auditoria e relatórios avançados do Drive.

4.5. Integração com apps de terceiros

- Logon único (SSO) com o Google como IdP
- Logon único (SSO) com um IdP de terceiros
- Catálogo com mais de 200 apps SAML pré-configurados
- Provisionamento automático de apps SAML (número máximo) : ilimitado

4.6. Gerenciamento de endpoints

- Aplicação básica da senha (dispositivo móvel)
- Provedor de credenciais do Google para Windows (independente)
- Gerenciamento de rede (Chrome OS, hardware de sala de reunião)
- **Gerenciamento fundamental de endpoints**
- Gerenciamento básico de dispositivos móveis
- Gerenciamento fundamental para computadores
- Verificação de endpoints
- Inventário de dispositivos da empresa (endpoints)
- Sair da conta remota
- Exclusão permanente remota da conta (dispositivo móvel)
- Bloqueio de dispositivos
- Drive para computador

4.7. Gmail - endereços de e-mail e listas de e-mails

- Seu endereço de e-mail (você@suaempresa.com)
- Endereços adicionais por usuário (cotic@orgao.ce.gov.br)
- Endereços em vários domínios (você@empresa2.com)
- Listas de e-mails controladas pelo administrador
- Listas de e-mails controladas pelo usuário

4.8. Gmail - uso e limites de e-mail

- Armazenamento de e-mail (compartilhado com documentos e fotos) : 1 TB
- Limite de tamanho dos anexos (envio) : 25 MB
- Limite de tamanho dos anexos (entrada) : 50 MB
- Destinatários por mensagem (campos "Para", "Cc" e "Cco" combinados): 2.000 (500 externos)
- Destinatários únicos por dia (Cada endereço único é contabilizado uma vez): 3.000 (2.000 externos, 500 externos)

4.9. Google Meet

- Duração máxima da reunião: 24H
- Número máximo de participantes por reunião: 250
- Participantes externos
- Reuniões seguras
- Apresentações e compartilhamento de tela
- App Android e iOS
- Possibilidade de gravar e salvar reuniões no Drive
- Levantar a mão
- Cancelamento de ruído
- Transmissão ao vivo no domínio e em domínios confiáveis (máximo de pessoas assistindo) : 10.000

- Salas temáticas
- Enquetes
- Perguntas e respostas
- Lousa interativa digital
- Adicionar o Meet ao Microsoft Outlook
- Adicionar coorganizadores a reuniões
- Reações

4.10. Grupos de e-mail

- Grupos de listas de e-mails
- Grupos para compartilhamento de conteúdo, convites da agenda
- Caixas de entrada colaborativas e moderação de mensagens
- Grupos gerenciados pelos usuários
- Grupos de configuração para uso dos administradores
- Grupos de público-alvo (opções de compartilhamento predefinidas)
- Inspeccionar a associação ao grupo
- Restringir a associação ao grupo
- Grupos dinâmicos (gerenciar a associação automaticamente)
- Ver participantes de grupos aninhados (participantes indiretos)

4.10. Suporte Técnico - Acordo de Níveis de Serviços – SLA

A CONTRATADA deverá disponibilizar um sistema de abertura de chamados via WEB com aderência às melhores práticas do ITIL. A CONTRATADA deverá informar todo processo de abertura de chamados.

A gestão e fiscalização do contrato se darão mediante o estabelecimento e acompanhamento de indicadores de desempenho, disponibilidade e qualidade, que comporão o Acordo de Nível de Serviço (SLA) entre a Contratante e a Contratada.

A manutenção corretiva consiste no conserto de defeitos e/ou falhas de funcionamento apresentados nos sistemas implementados na nuvem e deverão ser realizados em 2º e 3º níveis de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 8:00 às 17:00 horas, a critério da administração.

Os chamados de 2º e 3º níveis fora destes períodos (emergenciais) deverão ser atendidos pelo serviço de plantão, independentemente de ser sábado, domingo ou feriado. Os chamados de plantão incorrem em uma remuneração adicional.

Os incidentes, situações inesperadas e não programadas, deverão ser atendidas pelos serviços de suporte da CONTRATADA. Os incidentes têm a seguinte classificação:

- Severidade 1 ou Alta: Ambiente/Sistema está indisponível ou usuário sem acesso;
- Severidade 2 ou Média: Uma função do Ambiente/Sistema está indisponível;
- Severidade 3 ou Baixa: O Ambiente/Sistema está disponível, porém apresentando lentidão, erros que forcem o reinício do sistema e/ou de operações no mesmo, e/ou alguma intermitência em seu funcionamento.

Nível de serviço (SLA), para chamados abertos entre o horário compreendido entre as 08 horas e 17 horas em dias úteis, conforme tabela a seguir:

Nível de Severidade	Descrição	Prazo máximo para início do atendimento remoto	Prazo máximo para a solução remota	Prazo máximo para início do Atendimento Presencial	Prazo máximo de Solução
1 - Crítica	Situação emergencial ou problema crítico que cause a indisponibilidade de sistema.	Até 3 horas	Até 12 horas	Até 16 horas após abertura do chamado remoto	Até 32 horas após abertura do chamado remoto
2 - Alta	Impacto de alta significância relacionado à utilização da solução: ocorrência de indisponibilidade de funcionalidade.	Até 6 horas	Até 24 horas	Até 72 horas após abertura do chamado remoto	Até 96 horas após abertura do chamado remoto
3 - Média	Impacto de baixa significância relacionado à utilização da solução. Não há ocorrência de indisponibilidade de funcionalidade, sendo contornável por solução paliativa sem grandes esforços ou retrabalho.	Até 8 horas	Até 36 horas	Até 96 horas após abertura do chamado remoto	Até 132 horas após abertura do chamado remoto

5. DO VALOR ESTIMADO

Os valores foram estimados com base na Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública nº 007/2023 - Google Workspace, aderente ao Edital de Pré-qualificação Permanente de Serviços em Nuvem Nº 001/2019 - ETICE. E proposta de preço enviada pela da ETICE.

Valor global de R\$ 212.054,40 (duzentos e doze mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) por 12 meses.

Menor valor - Proposta de preço da ETICE

ITEM	DESCRIÇÃO DAS LICENÇAS	QTD. LICENÇAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3	Workspace Enterprise Starter	370	R\$ 47,76	R\$ 17.671,20	R\$ 212.054,40
TOTAL					R\$ 212.054,40

6. QUANTO AO PLANEJAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DE TIC (PETIC)

Atualmente, essa ação já está incluída no plano de aquisições da Secretaria das Cidades para 2025 no LicitaWeb. Planejamento 2024/12612. Código do Item:1871927.

SEGPA | Sistema de Gestão Governamental por Resultado

Licitaweb

Letição: SECRETARIA DAS CIDADES - CNPJ: 05.541.424/0001-87 | JEAN CARLO LUIZ BASTOS 2531872534 Gestor da Unidade Contratante do LicitaWeb

Planejamento 2024/12612

Valor total histórico: R\$ 606.627.350,29 | Limite Máximo de Alerta: R\$ 748.631.477,54 | Valor total planejado: R\$ 624.071.619,02

CODIGO	DESCRICAO	GRUPO	CLASSE	UNID FORNECIMENTO	STATUS	HISTORICO			PLANEJAMENTO			PERIODO CONTRATAÇÃO *	GRAU PRIORIDADE *	
						QTD	VALOR	TOTAL	QTD	VALOR SERV	VALOR MAT			TOTAL
871927														
1871927	ASSINATURA E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE - GOOGLE WORKSPACE ENTERPRISE STARTER	3 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	13		Em Realização	0,00	27.000,00	0,00		212.054,40		212.054,40	2º Trimestre	Alto

Salvar | Alterar PCA | Tomo de Adesão | Lista de Itens | Imprimir PCA | Cancelar

7. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados ao **Tesouro Estadual**.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

43100001.04.126.421.20314.03.339140.1.500.9100000.0.2.01 - 13706

Fonte de Recursos completa: 1.500.9100000

Identificador Exercício Fonte:1 -Recursos do Exercício Corrente

Fonte:500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Tipo Detalhamento de Fonte:9 -Detalhamento Geral

Detalhamento de Fonte: 100000 - Recursos Não Vinculados a Impostos

8. ASSINATURAS

10/04/2025

Responsáveis técnicos:

Cristiane Maciel
Analista de Suporte - COTIC

Jean Carlo Luz Bastos
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e
Comunicação - COTIC

De acordo:

Carlos Edilson Araujo
Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Cidades